

Publicação da FenSeg esclarece dúvidas sobre seguros de garantia estendida e contra roubo de celulares e portáteis

A Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg) está disponibilizando a Cartilha “Entenda o Seu Seguro” com orientações aos consumidores sobre seguro de garantia estendida e contra roubo e furto de celulares e micros portáteis, como notebooks e tablets. As orientações da Cartilha serão importantes para os consumidores com a proximidade do Dia das Mães. A edição será disponibilizada nos sites das seguradoras e poderá ser baixada também no seguinte endereço: www.entendaoseuseguro.org.br/Home/Publicacoes.

A Cartilha destaca os benefícios de se contratar os seguros, como a facilidade no momento do reparo ou reposição do bem; a tranquilidade com relação à mão de obra especializada e peças genuínas; e economia pelo fato de muitas vezes o valor do seguro ser menor do que o reparo ou a troca do bem por um novo. A publicação esclarece ainda as dúvidas mais frequentes e as coberturas de cada seguro.

Segundo a vice-presidente da Comissão de Garantia Estendida e Afinidades da FenSeg, Ana Paula de Almeida Santos, as orientações contidas na Cartilha são importantes por dois motivos: “Estamos num momento de reaquecimento da economia em que a população está começando a recompor seu poder de compra, e o Dia das Mães é uma data importante nesse processo. Em períodos de dificuldade financeira muitas vezes as pessoas até deixam de dar presentes no Natal, mas no Dia das Mães há uma questão afetiva, além de ser uma oportunidade de se renovar algum bem”, afirma ela.

Ana Paula ressalta ainda que nessa época, por conta do Dia das Mães, é possível notar que há um aumento na procura por telefones celulares. “O seguro é importante, justamente nesse momento de recomposição do poder de compra, por proteger esse patrimônio recém-adquirido e que muitas vezes o consumidor não consegue repor por conta própria em caso de quebra ou roubo”, destaca ela.

Para ler a cartilha na íntegra, clique aqui.

Fonte: [CNseg](#), em 03.05.2017.